



Ano LIV - Nº 368 Maio de 2019

## **CAMPUS DE FORTALEZA**

## Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



www.ifce.edu.br

IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 368-MAIO-2019

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS	

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

# **ADMINISTRAÇÃO**

## MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

## SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

## **REITOR**

Virgilio Augusto Sales Araripe

## **DIRETOR-GERAL**

José Eduardo de Souza Bastos

## **DIRETOR DE ENSINO**

Maria Lucimar Maranhão Lima

## **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Adriano Monteiro da Silva

## **DIRETOR DE EXTENSÃO**

Edson Silva Almeida

## <u>DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</u>

## DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



## PORTARIA Nº 94/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 31/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
- **Art. 2º** Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Fortaleza, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Maria Lucimar Maranhão Lima	Gestor de Ensino	1063591
Odilon Monteiro da Silva Neto	Representante Docente	1794911
Antonia Aparecida Araújo Sousa	Representação Discente	20172014050270
Izabela de Araújo Castro	Representante da Assistência Estudantil	2282347
Liliana de Matos Oliveira	Representante de Neabi ou de pesquisador pautas étnicos-raciais Liliana de Matos Oliveira vinculado às	1043525
Carlos André Marques de Sousa	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)	1794766
Érica Maria Bezerra Pinheiro	Representante da Coordenadoria Técnico- Pedagógica	2164924
Francisco Rubem Lopes dos Santos	Representante da Sociedade Civil	671.221.403-34

**Art. 3º** Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 4º Informer que aveztrabalhos desta subcomissão se dará sob a Coordenação da

Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

## PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/05/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0675724**<a href="mailto:e.go.php.41289">e.go.php.41289</a>.

**Referência:** Processo nº 23255.010191/2018-69 SEI nº 0675724



## PORTARIA Nº 95/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.003565/2019-71,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 55 /GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 DE 26/02/2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processos nº 23255.019496.2017-55, como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória:

NOME	SIAPE
Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Roger Cajazeiras Silveira	1347463

**Art. 3º** - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 07/05/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0679350**<a href="mailto:eocidigo CRC E5589719">e o código CRC E5589719</a>.

**Referência:** Processo nº 23255.003565/2019-71 SEI nº 0679350



## PORTARIA Nº 96/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.004826/2019-60,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar a Comissão responsável por elaborar os **Estudos Preliminares** e o **Gerenciamento de Risco** para o planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de equipamentos médico-odontológicos, contemplando manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios para o *campus* Fortaleza, cujos membros constam no quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Patricia de Barros Teles	1087267	Demandante/Fiscal
Moema Angelim Musy	1794351	Demandante/Fiscal substituto
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0685058**<a href="mailto:e.edu.br/sei/controlador\_externo=0">externo=0</a> informando o código Verificador **0685058**<a href="mailto:e.edu.br/sei/controlador\_externo=0">externo=0</a>
<a href="mailto:e.edu.br/sei/controlador\_e

**Referência:** Processo nº 23256.004826/2019-60 SEI nº 0685058



## PORTARIA Nº 97/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos e o disposto na Portaria Normativa/SEGEP Nº 199 de 17 de novembro de 2015, que criou Assentamento Funcional Digital – AFD;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.014907/2018-97,

#### **RESOLVE:**

Artigo único - Designar os servidores a baixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD do campus de Fortaleza:

SETOR	SERVIDORES INDICADOS	DIA DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DIPPG	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	Terça-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Coordenadoria de Biblioteca	Herbenio de Souza Bezerra	Quarta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
Coordenadona de Biblioteca	Tatiana Apolinário Camurça	Quinta-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Maria do Socorro Vaz da Silva	Sexta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
	Francisco Jonas Braga Bandeira	Segunda- feira	Tarde	13:00 às 17:00
Diretoria de Administração e Planejamento	João Otavio Siqueira Filho	Terça-feira	Manhã	08:00 às 12:00
	Marcia Gleuciana Maranhao	Quarta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
	Maria Irismar Uchoa	Quinta-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Diretoria de Extensão	Joesito Brilhante Silva	Sexta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
Diretoria de Gestão de Pessoas	Vera Lucia Vieira de Queiroz BOLETIM DE SERVICO Nº 368-M	Segunda- feira	Manhã	08:00 às 12:00

TFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 368-MAIO-2019

## PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0687796**<a href="mailto:e.go.php?">e o código CRC **5C4B14F1**</a>.

**Referência:** Processo nº 23256.014907/2018-97 SEI nº 0687796



## PORTARIA Nº 98/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.006729/2019-10,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 300/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361/OUTUBRO/2018.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Civil, conforme o quadro a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Fábio Porto de Aguiar	1489864	Coordenador do Curso de Engenharia Civil - Presidente
Mariano da Franca Alencar Neto	1289951	Docente - Membro
José Sérgio dos Santos	1220450	Docente - Membro
José Edilson Pinto	269738	Docente - Membro
Paulo César Cunha Lima	269805	Docente - Membro
Gerson Melo de Almeida	2074154	Docente - Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0688092** e o código CRC **2817C0FF**.

**Referência:** Processo nº 23256.006729/2019-10 SEI nº 0688092



## PORTARIA Nº 99/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.006908/2019-49;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ERNANI ANDRADE LEITE**, Matrícula SIAPE 1759101, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Incubadora de Empresas, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Relações Empresarias/DIREX/*campus* de Fortaleza, tendo em vista a dispensa do servidor **LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1842416.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE,** 

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0688160**<a href="mailto:eocidigo">eocódigo</a> CRC **D699980C**.

**Referência:** Processo nº 23256.006908/2019-49 SEI nº 0688160



## PORTARIA Nº 100/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.007052/2019-29,

#### **RESOLVE:**

Artigo único - Designar o servidor, JOSÉ MELO DE LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1676952, do quadro permanente do IFCE, para substituir, *no período de:* 06/05/2019 a 17/05/2019, CARLOS ANDRÉ MARQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1794766, no exercício da Função relativa à Coordenadoria de Controle Acadêmico/DIREN/*campus* Fortaleza, FG-01, por motivo de usufruto de férias do titular.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/05/2019, às 17:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0692804**<a href="mailto:ocidadeconferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">ocidago CRC 4E9C9FED</a>.

**Referência:** Processo nº 23256.007052/2019-29 SEI nº 0692804



## PORTARIA Nº 101/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.007326/2019-80,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 90/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE ABRIL DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 367 DE 24/04/2019.

Art. 2º Designar os (as) servidores abaixo nominados, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.013122/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 261/GDG, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 349, de 18 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 327/GDG, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 351, de 18 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 353/GDG, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 353/GDG, de 19 de fevereiro de 2018, Designada, através da 334/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 363/GDG, de 17 de dezembro de 2018, Tornada sem efeito mediante Portaria nº 60/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE MARÇO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366 DE 08/03/2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Suyane da Silva Castro	1953741
Glauter dos Santos Guimarães	1812523
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/05/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0696182

e o código CRC 810B9292.

**Referência:** Processo nº 23256.007326/2019-80 SEI nº 0696182



## PORTARIA Nº 102/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.007402/2019-57,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores e discente abaixo nominados pertencentes ao Quadro deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23546.032113/2017-69, em face do discente Thiago Antonio Cavalcante Soares, matrícula nº 20151013160095, aluno do curso Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, do Campus de Fortaleza/IFCE, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 226/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 13/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 290/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no BS nº 361, de 01 de novembro de 2018, Reconduzida pela Portaria nº 40/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no BS nº 365, de 19 de fevereiro de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Deuselina de Lima Santos	11116//111/	Técnico- administrativo
Maria Núbia Barbosa	269559	Docente
Pedro Henrique dos Santos Morais	2017101309229	Discente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 214. ROD.

**Art. 3º** Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/05/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0696734**<a href="mailto:eocdigo">e o código CRC 4AAF1498</a>.

**Referência:** Processo nº 23256.007402/2019-57

SEI nº 0696734



### PORTARIA Nº 103/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007296/2019-10,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 05/2019	Processo nº 23256.0065942019-84
	<b>Objeto:</b> a contratação de serviços gráficos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da assinatura: 25/04/2019	Data da vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020
Fiscal: Lisyane Raquel Meneses Pinheiro	Matrícula SIAPE: 2327093
Email:lisyane.pinheiro@ifce.edu.br	Ramal: 3626/3692
<b>Fiscal Substituto:</b> Manuella Nobre Pitombeira da Silva	Matrícula SIAPE: 1796263
Email: manuellanobre@ifce.edu.br	Ramal: 3626/3692

Contrato nº 06/2019	Processo nº 23256.006930.2019-99
EVENTOS EIDELI	<b>Objeto:</b> é a contratação de serviços, sob demanda, para apoio logístico na organização de eventos institucionais realizados pelo Instituto Instituto Federal do Ceará-campus Fortaleza
Data da assinatura: 30/04/2019	Data da vigência: 30/04/2019a 30/04/2020
Fiscal: Lisyane Raquel Meneses Pinheiro	Matrícula SIAPE: 2327093
Email: lisyane.pinheiro@ifce.edu.br	
Fiscal Substituto: Manuella Nobre Pitombeira da Silva	Matrícula SIAPE: 1796263
Email: manuellanobre@ifce.edu.br	Ramal: 3626/3692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 16/05/2019, às 15:49, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0699754

e o código CRC 7C526CDD.

**Referência:** Processo nº 23256.007296/2019-10 SEI nº 0699754



## PORTARIA Nº 104/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007495/2019-10,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único** - Constituir a **Comissão de Desfazimento de Bens** do acervo patrimonial desta Instituição que se encontra em desuso, de acordo com o quadro a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Solange Maria Serafim	1735783	Contador	Presidente
André Costa Brandão	116/6060	Assistente em Administração	Membro
Marcos Sampaio Ferreira	11 / Uh / 1 /	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-Documentalista	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 17/05/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0710347** e o código CRC **79664DEC**.

**Referência:** Processo nº 23256.007495/2019-10 SEI nº 0710347



## PORTARIA Nº 105/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.014907/2018-97,

#### **RESOLVE:**

Artigo único - Retificar a Portaria nº Nº 97/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019, de modo que, **onde se lê:** "Portaria Normativa/SEGEP Nº 199 de 17 de novembro de 2015..." **leia-se:** "PORTARIA NORMATIVA Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2018..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 17/05/2019, às 17:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0710459** e o código CRC **86633306**.

**Referência:** Processo nº 23256.014907/2018-97 SEI nº 0710459



## PORTARIA Nº 106/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.003863/2019-51,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Responsável para elaborar os conceitos, metodologia e aplicabilidade da proposta do professor Mentor durante os semestre de 2019.1 e 2019.2.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Adonai Martins Aragão	Presidente	1092847
Antonio Roberto Ferreira Aragão	Membro	1240633
Ana Karine da Silveira Pinheiro	Membro	1811135
Bárbara Luana Sousa Marques	Membro	3565413
Iremar Santos Dumont Campos	Membro	1063082
José Albuquerque Costa	Membro	365875
Rubia Valerio Naves de Souza	Membro	1320548
Susana Dantas Coelho	Membro	2706760
Virgílio Vasconcelos Sousa	Membro	1000905

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 20/05/2019, às 14:55, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0712007
e o código CRC 344A24A1.

**Referência:** Processo nº 23256.003863/2019-51 SEI nº 0712007



### PORTARIA Nº 107/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.004007.2016-70,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/01-2016**), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004007.2016-70, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 022/GDG, de 22/06/2016, publicada no B.S nº 329, de 02 de março de 2016. Reconduzida pela Portaria nº 151/GDG de 26/09/2016, publicada no B.S nº 336, de 27 de setembro de 2016; Designada, através da Portaria nº 027/GDG de 22/02/2018, publicada no B.S nº 353, de 23 de fevereiro de 2018; Reconduzida mediante Portaria nº 278/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no B.S nº 363, de 07 de dezembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Pedro do Nascimento Melo	269641
Ênio Costa	2723695
Daniel Gurgel Pinheiro	1674560

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0722029** e o código CRC **C6094652**.

**Referência:** Processo nº 23256.004007.2016-70 IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO № 368-MAIO-2018



### PORTARIA Nº 108/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23546.028845/2018-35,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Sindicância Investigativa** - **(SI-03/2019)**, visando apurar os fatos relatados no Processos nº 23546.028845/2018-35, como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	SIAPE
Cristianne Sousa Bezerra	1565115
Edilene Rodrigues Araujo	1677003

**Art. 2º -** Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 13:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0722119
<a href="mailto:ocidigo CRC 8020FC07">e o código CRC 8020FC07</a>.

**Referência:** Processo nº 23546.028845/2018-35 SEI nº 0722119



#### PORTARIA Nº 109/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta no Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.006295/2019-40,

#### **RESOLVE:**

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para análise e emissão de parecer técnico sobre o Memorial Descritivo, para fins de promoção funcional de professor à Classe de Titular, incumbida de analisar o processo nº 23256.012154.2018-85, relativo a servidora SARAH VIRGINIA CARVALHO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 269965.

#### Avaliadores externos:

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Lílian Cavalcanti Fernandes Vieira	11664630	Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará - UFC
Adriana Nadja Lélis Coutinho	386888	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piaui - IFPI
Érika Araújo da Cunha Pegado	277498	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

#### Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Rúbia Valério Naves de Souza	1320548	Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0722922
<a href="mailto:externo=0">e o código CRC 023C8FC5</a>.

**Referência:** Processo nº 23256.006295/2019-40 SEI nº 0722922



## PORTARIA Nº 110/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.006829/2019-38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 42/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE MARÇO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354/MARÇO/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE/MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente	Antônio Beethoven Carneiro Gondim	1675221		
Pedagoga	Bárbara Luana Sousa Marques	3565413	Bruno Fernandes Almeida	1747840
Representante Docente da Área de Formação Básic <b>a</b>	Wendel Alves de Medeiros	2776471	Frederico Bezerra de Macedo	2164621
Representante Docente da Área de Teorias e História das Artes Visuais	Francisco Herbert Rolim de Sousa	1228905	José William Moreira Moreno Filho	2774940
Representante Docente da Área de Poéticas Visuais	Rafael de Sousa Carvalho	2275506	Francisco Sebastião de Paula	1378594
Representante Docente da Área de Fundamentos e Práticas do Ensino das Artes Visuais	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	1188213	Antônia de Abreu Sousa	6053933
Discentes	Naiana de Sousa Rodrigues Rafael Pessoa dos Santos	20172014040207 20182014040182	Henry Simon Sales Pinheiro	20172014040070

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0723170

e o código CRC 43C76405.

**Referência:** Processo nº 23256.006829/2019-38 SEI nº 0723170



## PORTARIA Nº 111/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.006829/2019-38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 41/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE MARÇO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354/MARÇO/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Antônio Beethoven Carneiro Gondim	2579828
Conselheiro	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	1188213
Conselheiro	Francisco Herbert Rolim de Sousa	1228905
Conselheiro	Francisco Sebastião de Paula	1378594
Conselheiro	Antônia de Abreu Sousa	6053933

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0723332**<a href="mailto:eocidigo">e o código CRC E6D9F852</a>.

**Referência:** Processo nº 23256.006829/2019-38 SEI nº 0723332



## PORTARIA Nº 112/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 252/GR/IFCE, DE 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.003574/2019-61,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 342/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 DE 18/12/2018.
- **Art. 2º** Designar os (as) servidores abaixo nominados, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD-03/2018), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.022931/2018-08, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 261/GDG, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 349, de 18 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 327/GDG, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 351, de 18 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 353/GDG, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 353/GDG, de 19 de fevereiro de 2018, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Lia Fontenele Arrares	1886778
Rosália Elizabete Barreto	1103979
Nubélia Moreira da Silva	2543277

- **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 23/05/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0723454**<a href="mailto:eo.du.br/sei/controlador\_externo=0">externo=0</a> informando o código verificador **externo=0**<a href="m

**Referência:** Processo nº 23255.003574/2019-61 SEI nº 0723454



## PORTARIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.003572/2019-72.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 56/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 **DE FEVEREIRO DE 2019**, publicada no Boletim de Serviço nº 365 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.030156.2017-85, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 224/GDG, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 348, de 02 de outubro de 2017. Tornada sem efeito, através da Portaria nº 335/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 17 de dezembro de 2018, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742
Danilson Soares do Nascimento	1961480
Jorge dos Santos Gurgel	1757774

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus Fortaleza.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE  $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza, em 23/05/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0723485 e o código CRC 41C9B69C.

**Referência:** Processo nº 23255.003572/2019-72

SEI nº 0723485